



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 49 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.052090/2019-51

Maceió-AL, 11 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.042710/2019-44, de 11/10/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2019 12:12)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 49, ano: 2019, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 11/12/2019 e o código de verificação: 7452058475